

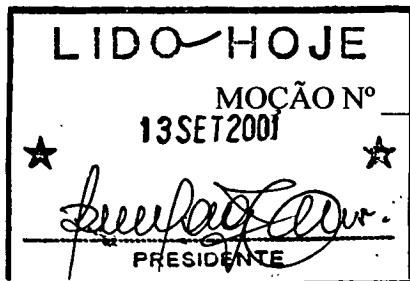
RECEBIDO EM LEG2

19 / 9 / 01

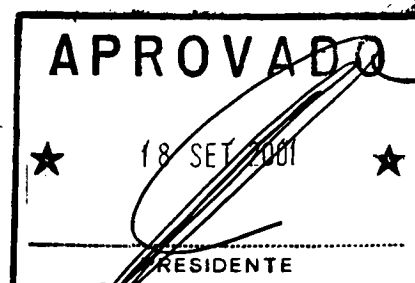
16:002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



05 - MOC
05-0082/2001



Solicita rigorosa apuração e adoção de medidas necessárias à punição dos responsáveis pelo crime que resultou na morte do prefeito do município de Campinas-SP.

-13-Set-2001-16:20-000296

CHSP - ATM

Considerando que o assassinato do prefeito do município de Campinas, Antonio da Costa Santos, além de constituir-se num crime bárbaro, é também um atentado à própria democracia, na medida em que atinge um representante popular no exercício de seu mandato,

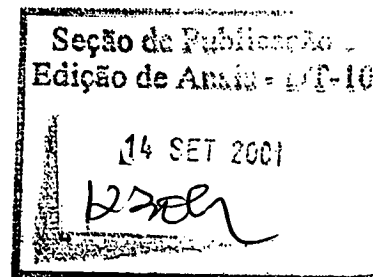
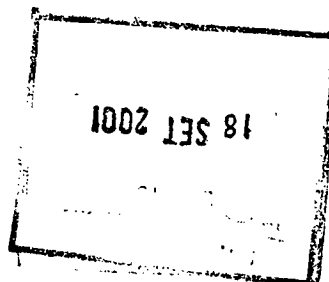
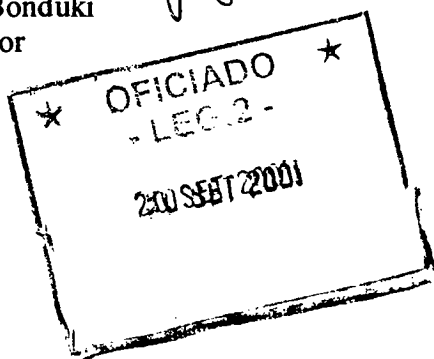
Considerando a necessidade imperiosa de coibir a repetição de crimes dessa natureza,

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmim, a rigorosa apuração e adoção de medidas necessárias à punição dos responsáveis pelo crime que resultou na morte do prefeito do Município de Campinas-SP.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmim, e ao Exmo. Secretário de Segurança Pública, Dr. Marco Vinício Petreluzzi.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2001

Nabil Bonduki
Vereador



LISTA DE COMPARECIMENTO

76ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 140

Data Sessão: 18/09/2001

[illegible]

Compareceram: 51

Beaufort Co.,

Emissão em: 18/09/01 - 16:48